

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA</b> .....	2
RESULTADO FINAL .....	2
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES</b> .....	2
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA, CONTRATO Nº 005.07/2019 .....	2
PORTARIA Nº. 082 /2019 .....	2
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	2
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019-SEMAFIPU/PMC .....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2019 – SAAE .....	3
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b> .....	3
AVISO DE LICITAÇÃO T P 015 2019 .....	3
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS</b> .....	3
EDITAL Nº 03/2019 .....	3
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS</b> .....	7
EDITAL Nº 003/2019. ....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS</b> .....	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2019 .....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO</b> .....	7
AVISO DE ADIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019 .....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR</b> .....	8
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 020/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	8
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. ....	8
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 022/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	8
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 023/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	8
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 024/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS .....	9
?AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 .....	9
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019 – DISPENSA Nº 036/2019 .....	9
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019 – CONTRATO Nº. 264/2019 – DISPENSA Nº 188/2019 .....	9
DECRETO Nº 3001.2310-0001/2019 .....	10
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII</b> .....	10
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019. ....	10
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA</b> .....	10
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 0020/2019 .....	10
PORTARIA Nº 097/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019 .....	11
PORTARIA Nº 453/2019 PRESIDENTE DUTRA, 23 DE OUTUBRO DE 2019 .....	11
PORTARIA Nº 452/2019 PRESIDENTE DUTRA, 21 DE OUTUBRO DE 2019 .....	11
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO</b> .....	11
AVISOS DE LICITAÇÃO .....	11
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO</b> .....	11
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019 .....	11
EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019 .....	12
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO</b> .....	12
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 006 - 2019 .....	12
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PP 006 - 2019 .....	12
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO</b> .....	12
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018. DISPENSA Nº 0021/2018 .....	12
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM</b> .....	13
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2019 – SRP .....	13
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2019 – SRP .....	13
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2019 – SRP .....	13
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2019 – SRP .....	13
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	13
PORTARIA Nº 032/2019 FAPEDUQUE .....	14
PORTARIA Nº 033/2019 FAPEDUQUE .....	14
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES</b> .....	14
EXTRATO CONTRATO .....	14
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2019 .....	14
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2019 .....	15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**

**RESULTADO FINAL**

**Tomada de Preços nº 04/2019/Comissão Permanente de Licitações do Município de Alcântara/MA.**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS.

**Ato:** **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do Processo Licitatório que tem como objeto a Contratação de serviços de engenharia para manutenção e reparos nos postos de saúde do município de Alcântara-MA. **ADJUDICADO** em favor da Empresa vencedora: **M A FERREIRA SERVIÇOS LTDA-CNPJ Nº 05.206.549/0001-50**, com valor de R\$ 403.472,66 (Quatrocentos e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

**Assinatura:** 23/10/2019.

Publicado por: *PATRICIA MARIA FREIRE MACEDO*  
Código identificador: 97643520e86091bb9e5f7641a63ee70d

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA, CONTRATO Nº 005.07/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES - MA

ERRATA - O pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES (MA), no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Aviso do Extrato de contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - Edição nº 2139, de 19 de julho de 2019, - referente ao Pregão Presencial nº 013/2019, tendo por objeto: **Aquisição de pneus e câmaras de ar para os carros e motos das secretarias do município de AraioSES/MA.** COMUNICA a retificação do referido termo, de forma que, ONDE SE LÊ: "... valor global do presente contrato R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) ..."; LEIA-SE: "...valor global do presente contrato R\$ 4.080,00

(quatro mil e oitenta reais)...".

Publicado por: *CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO*  
Código identificador: 43870fe2bdb695f7519489d10c50eb56

**PORTARIA Nº. 082 /2019**

**PORTARIA Nº. 082 /2019**

**Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração motivado pelo resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 041/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, **MARTHA REGINA OLIVEIRA PEREIRA**, do exercício do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 1190-1, lotada na Secretaria de Educação, deste município.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

AraioSES - MA, 22 de Outubro de 2019.

**CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

Publicado por: *CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO*  
Código identificador: f86c86288f3358f414cc8be09c276f43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019-SEMAFIPU/PMC**

<b>EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019-SEMAFIPU/PMC</b>					
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019-PMC</b>					
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-CPL/PMC</b>					
<b>VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES</b>					
<b>BENEFICIÁRIO DA ATA: JAIRO SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA-ME</b>					
<b>CNPJ: 19.305.312/0001-31</b>			<b>FONE: (99) 3531- 3426</b>		
<b>ENDEREÇO: Av. Adalberto Ribeiro, nº 346, Centro, Carolina/MA.</b>					
<b>E-MAIL: janielsonvsilva@hotmail.com</b>					
<b>REPRESENTANTE LEGAL: JANIÉLSON VIEIRA DA SILVA</b>					
<b>CPF Nº: 036.962.044-55</b>			<b>RG Nº: 1782533 - SSP/AL</b>		
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>					
<b>BANCO: Banco do Brasil</b>		<b>AGÊNCIA: 0291-7</b>		<b>CONTA: 20.098-0</b>	
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Urna funerária, sextavada, <b>adulto</b> , simples, medindo aproximadamente <b>1,90m.</b>	Unidade	100	<b>990,00</b>	99.000,00
01.1	Serviço de <b>Formolização.</b>	Unidade	10	<b>890,00</b>	8.900,00
01.2	Serviço de <b>Traslado Fúnebre.</b>	km	11.250	<b>2,75</b>	30.937,50
<b>Total</b>					<b>138.837,50</b>
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

02	Urna funerária, sextavada, <b>adulto</b> , simples, <b>longa</b> , medindo aproximadamente <b>2,10m</b> .	Unidade	10	<b>1.390,00</b>	13.900,00
02.1	Serviço de <b>Formolização</b> .	Unidade	10	<b>890,00</b>	8.900,00
02.2	Serviço de <b>Traslado Fúnebre</b> .	km	11.250	<b>2,75</b>	30.937,50
<b>Total</b>					<b>53.737,50</b>
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
03	Urna funerária, sextavada, adulto, simples, <b>gorda</b> , medindo aproximadamente <b>1,90m</b> .	Unidade	10	<b>2.180,00</b>	21.800,00
03.1	Serviço de <b>Formolização</b> .	Unidade	10	<b>890,00</b>	8.900,00
03.2	Serviço de <b>Traslado Fúnebre</b> .	km	11.250	<b>2,75</b>	30.937,50
<b>Total</b>					<b>61.637,50</b>
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
04	Urna funerária, <b>infantil</b> , simples, medindo aproximadamente <b>0,90m</b> .	Unidade	80	<b>570,00</b>	45.600,00
04.1	Serviço de <b>Formolização</b> .	Unidade	10	<b>440,00</b>	4.400,00
04.2	Serviço de <b>Traslado Fúnebre</b> .	km	11.250	<b>2,75</b>	30.937,50
<b>Total</b>					<b>80.937,50</b>

Valor Total Geral **R\$ 335.150,00 (trezentos e trinta e cinco mil cento e cinquenta reais)**.

Publicado por: **AMILTON FERREIRA GUIMARÃES**  
Código identificador: 7422762bc14c716f79ed98b9fa5a05ef

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2019 - SAAE

Referência: Ata de Registro de Preços 001/2019 do Pregão Presencial 001/2019. **OBJETO:** a aquisição de produtos químicos para a manutenção e tratamento de água na sede e distritos do município de Carolina, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carolina - MA. Tendo por VALOR TOTAL de **R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais)**. Tendo como PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019, **Unidade Orçamentária 16** - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, **Categoria** - 17.512.0033.2-066, **Elemento de Despesa** - 3.3.90.30.00.00. Sendo por Contratante o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, representado pelo **Sr. James Dean Barbosa Oliveira**, Diretor do SAAE de Carolina - MA e Sendo por Contratada a Empresa ALQUIMIA PRODUTOS QUÍMICOS PARA INDÚSTRIA LTDA representada pelo Sr. George Luis Borralho. Tendo assim a Vigência a partir da assinatura do referido termo de contrato. Carolina - MA, 23 de outubro de 2019. James Dean Barbosa Oliveira, Diretor do SAAE.

Publicado por: **DIEGO DE SOUSA MIRANDA**  
Código identificador: d9ddf27d35898450c6e86f8fb5577038

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

##### AVISO DE LICITAÇÃO T P 015 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 015/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Estreito - MA, devidamente autorizado pela portaria 004/2019, comunica aos interessados que promoverá licitação do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa do ramo pertinente, para prestação de serviços de construção de uma praça na Av: Santos Dumont, de interesse da Secretaria de Infraestrutura. A abertura será dia 08 de Novembro de 2019, às 8:30 horas, em sua sede, sito à Av. Chico Brito nº 902,

Centro, Estreito (MA), na forma das Leis, 8.666/93, 123/06, 147/14, 155/16 e Lei municipal 09/2010 O edital e seus anexos poderão ser consultados ou adquiridos gratuitamente no portal da transparência ou na CPL no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde também poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais. Estreito (MA) 21 de Outubro de 2019.

Oswaldo Silva da Costa  
Presidente.

Publicado por: **OSVALDO SILVA DA COSTA**  
Código identificador: ba991910393879a1c7e265d665d20333

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

##### EDITAL Nº 03/2019

##### EDITAL Nº 03/2019

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a lei nº 028, de 08 de Dezembro de 2017, dispoendo sobre o processo seletivo democrático para a função de Gestor Escolar das Unidades de Ensino da rede pública municipal, torna pública a realização do processo eleitoral para as funções de Gestor Geral e Gestor Adjunto, nos termos a seguir:

##### CAPÍTULO I

##### DO GESTOR GERAL E GESTOR ADJUNTO

##### I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** O processo de escolha do (a) Gestor (a) das Escolas municipais de Fortaleza dos Nogueiras para o período de 2020/2021 será regido por este Edital, conforme disposto na **LEI Nº 464, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017**.

**Parágrafo Único** - Haverá processo eleitoral para as funções de Gestor Geral e Gestor Adjunto em todas as escolas públicas municipais, que tiverem um número mínimo de 100 alunos matriculados, conforme §1º do Art. 47 da Lei Municipal Nº 481, de 13 de Junho de 2019.

**Art. 2º.** A escolha do Gestor Geral e do Gestor Adjunto para as unidades de ensino dar-se-á por critérios técnicos e eleição direta com a participação da comunidade escolar.

**Art. 3º.** O interessado em se candidatar para a função de Gestor Geral e Gestor Adjunto deverá preencher os critérios exigidos nos termos deste edital.

**Art. 4º.** A Secretaria Municipal de Educação, por meio das Comissões Eleitorais do Processo Seletivo e da Comissão Central será responsável pelo processo eleitoral.

**Art. 5º-** A Comissão Central do processo seletivo está organizada por 04 (quatro) membros e tem como objetivo elaborar, implementar e acompanhar todo o processo seletivo democrático para a função de gestão escolar.

### III - DOS CANDIDATOS

**Art. 6º.** As funções de Gestor Geral e Gestor Adjunto são privativas de profissionais do magistério público municipal.

### II - DOS OBJETIVOS DO PROCESSO ELEITORAL

**Art. 7º.** Assegurar o caráter formativo e educativo da gestão democrática, com relação às atribuições inerentes à função.

**Art. 8º.** Para se candidatar, o profissional do magistério público municipal deverá preencher os seguintes requisitos:

1. Ser efetivo e possuir no mínimo 03 (três) anos de experiência na função de docência no magistério;
2. Habilitação em Pedagogia ou Licenciatura Plena na área da Educação;
3. Não está contemplado com a redução da jornada de trabalho;
4. Não está em processo de aposentadoria;
5. Não esteja respondendo a Processo Administrativo Disciplinar;
6. Ter domínio de Informática Básica.

§ 1º. Cada profissional poderá concorrer à direção de apenas uma escola.

### IV - DAS VAGAS

**Art. 9º.** Serão ofertadas vagas de Gestor Geral e Gestor Adjunto, conforme **ANEXO I** que consta os nomes das Escolas, o número de alunos e de vagas por cargos.

### V - DAS INSCRIÇÕES

**Art. 10º.** Para concorrer às funções de Gestor Geral e Gestor Adjunto da Unidade de Ensino na Rede Pública Municipal, o candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- I. Documentos Pessoais: Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- II. Comprovante de Residência;
- III. Diploma de Curso Superior;
- IV. Certidão do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal que Comprove que o servidor não se encontra em processo de aposentadoria e que não esteja respondendo a processo administrativo;

VI. Certidão negativa de ações cíveis e criminais das Justiças Federal, Estadual e Eleitoral

VII. Carta de Intenção;

VIII. Plano de Melhoria da Escola;

IX. Declaração de disponibilidade para cumprimento do regime de trabalho de 40 horas.

§1º- Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou declaradas autênticas pela pessoa indicada ao cargo a ser preenchido, de próprio punho, sob sua responsabilidade pessoal.

§2º- O Candidato preencherá ficha de inscrição a qual declarará estar ciente das condições exigidas para participação do processo seletivo democrático e das normas expressas neste edital.

### VII - DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS

**Art. 11º.** A inscrição para o processo seletivo dar-se-á por chapa, composta por candidato a função de Gestor Geral e Gestor Adjunto, sendo que a definição da função pretendida seja acordada pelos candidatos, da mesma escola, em número correspondente ao demonstrativo de vagas por cargos da Unidade de Ensino no município.

§ 1º. Não serão aceitas candidaturas avulsas ou chapas incompletas;

§ 2º. Nenhum candidato poderá compor chapa, simultaneamente, em mais de uma Unidade de Ensino.

**Art. 12º.** No ato de inscrição, a ser realizada exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação, a chapa apresentará ficha de inscrição preenchida e assinada pelos candidatos e chefes imediatos.

**Art. 13º.** As inscrições serão realizadas no período de 25 de Outubro a 01 de Novembro de 2019, no horário das 08:00h as 11:30h e das 14:00h as 16:30h;

**Art. 14º.** Não serão recebidas inscrições com documentação incompleta.

**Art. 15º.** No dia 05 de Novembro de 2019, o Comitê de Execução do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação divulgará a relação das inscrições deferidas e indeferidas.

### IX - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**Art. 17º.** A relação dos candidatos aptos a participarem do processo seletivo eleitoral será divulgada no mural da Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA,

### X-DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO DEMOCRÁTICO

**Art. 18º.** A escolha ocorrerá em quatro etapas cumulativas, conforme descrição abaixo:

**1ª etapa:** Apresentação da Carta de Intenção;

**2ª etapa:** Apresentação do Plano de Trabalho, de caráter classificatório e eliminatório, receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez).

O Plano de Trabalho entregue deve ser autêntico, sendo eliminado do certame aquele que apresentar cópia de planos anteriores ou plágios.

O Plano de Trabalho para a função de Gestor deverá ser estruturado em três dimensões: Administrativa, Pedagógica e Financeira, sendo que:

1. A Dimensão Administrativa deve:
2. Promover a Gestão participativa na escola;
3. Transformar a escola em um espaço comunitário;
4. Melhoria da infraestrutura da escola;
5. Gestão de serviço, espaços e equipamentos;
6. Gestão de Pessoal.
7. A Dimensão Pedagógica deve:
8. Estabelecer foco na alfabetização das crianças até 7(sete) anos de idade e, ao mesmo tempo, na qualidade da aprendizagem;
9. Estratégias de combate à repetência na escola;
10. Demonstrar possibilidades de permanência do educando na escola para além da jornada regular;
11. Proposta de formação continuada na escola.
12. A Dimensão Financeira deve:
13. Demonstrar, com fulcro nos princípios que balizam a Administração Pública, em especial os princípios da legalidade, da impessoalidade e da transparência, habilidades na execução financeira.

**3ª etapa:** Prova prática de Computação Básica;

**4ª etapa:** Escolha direta pela comunidade escolar, conforme critérios a seguir:

1. Votação direta do corpo docente e outros funcionários da escola;
2. Votação direta dos pais ou responsáveis de alunos devidamente matriculados e frequentando regularmente a escola.
3. Votação direta dos alunos devidamente matriculados na escola a partir de 13(treze) anos de idade.

**5ª etapa:** Contrato de Gestão. No ato da posse, o candidato eleito assinará o Contrato de Gestão.

**§ 1º.** O Contrato de Gestão estabelecerá as metas qualitativas e quantitativas a serem alcançadas pelo diretor.

**§ 2º.** O Gestor escolar deverá, no prazo de 30 (trinta) dias após a posse, encaminhar para a Secretaria Municipal de Educação, planejamento específico para o alcance das metas estabelecidas no contrato de gestão.

**Art. 19º.** O cronograma das etapas do processo seletivo consta no **ANEXO II** deste Edital.

## CAPÍTULO II DAS ELEIÇÕES

### XI - DAS COMISSÕES ELEITORAIS

**Art. 20º.** A fase do processo eleitoral será conduzida por comissões, em âmbito municipal e escolar, cujas atribuições serão fixadas em Portaria da Secretaria de Estado da Educação.

**Art. 21º.** A Comissão Central será constituída por dois representantes da Secretaria Municipal de Educação, um representante do Conselho Municipal de Educação e um representante do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Fortaleza dos

Nogueiras/MA

**Parágrafo Único:** A Comissão Eleitoral Central será coordenada por um dos representantes da SEMED.

**Art. 22º.** A Comissão Eleitoral Escolar será constituída por um membro do magistério, um funcionário administrativo, um pai/mãe ou responsável de aluno que coordenará a eleição no âmbito da Unidade Escolar.

**Parágrafo Único:** Somente poderá compor a Comissão Eleitoral Escolar representante que esteja apto a votar.

**Art. 23º.** Não poderão compor Comissões Eleitorais:

I. Qualquer um dos candidatos, seu cônjuge e/ou parente até o segundo grau;

II. O servidor em exercício no cargo de Gestor .

**Art. 24º.** O Gestor da escola deverá colocar à disposição da Comissão Eleitoral Escolar os recursos humanos e materiais necessários ao desempenho de suas atribuições.

**Art. 25º.** O eleitor deve identificar-se perante a mesa coletora de votos, preferencialmente com documento de identificação;

**Art. 26º.** Os eleitores que não constarem da lista de votantes, será permitido o seu voto desde que comprovada a sua legitimidade, sendo seu nome inserido em uma lista separada;

**Art. 27º.** Encerrados os trabalhos de votação, será instalada em sessão pública a mesa apuradora;

**Art. 28º.** Quando concorrer apenas um candidato, esse será declarado vitorioso se houver obtido a maioria absoluta dos votos válidos.

### XIII- DOS ELEITORES

**Art. 29º.** Serão eleitores:

**I. Profissionais da educação efetivos e em exercício na escola;**

II. Alunos regularmente matriculados com frequência comprovada, que tenham, no mínimo, 13 (treze) anos de idade;  
III. O pai ou responsável legal por aluno, somente um por família, independente do número de filhos matriculados na escola.

**Art. 30º.** O servidor em exercício em mais de uma unidade escolar terá direito a voto em cada uma das unidades.

**Art. 31º.** Ninguém poderá votar mais de uma vez na unidade escolar, ainda que represente de vários segmentos.

**Art. 32º.** Para fins de apuração do resultado da votação, nas escolas de Ensino Fundamental será estabelecido um critério de proporcionalidade de 50% para professores e funcionários da escola, 25% para os alunos e 25% para os pais de alunos.

### XIV - DA PROPAGANDA E CAMPANHA ELEITORAL

**Art. 33º.** Só serão permitidas a propaganda e a campanha eleitoral após a divulgação dos registros de candidaturas pelas Comissões Eleitorais e Comitê de Execução do processo seletivo.

**Parágrafo Único:** É necessário garantir igualdade de oportunidades quanto à propaganda junto às categorias de eleitores da comunidade escolar.

**Art. 34º.** Durante o processo eleitoral para a escolha do diretor escolar será proibida a propaganda que:

- I. Implicar em promessa ou vantagem de qualquer natureza;
- II. Perturbar o sossego público;

- III. Praticar ações tendentes a influenciar, coagir ou vedar a vontade do eleitor;
- IV. Caluniar, difamar ou injuriar qualquer pessoa envolvida no processo eleitoral.

**Art. 35º.** Durante todo o processo eleitoral fica vedado:

- I. A utilização de material de consumo da Unidade de Ensino para fins de promoção de campanha de qualquer dos candidatos;
- II. Oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza;
- III. Praticar ações tendentes a influenciar, coagir ou vedar a vontade do eleitor.

**Art. 36º.** Fica proibido no dia das eleições:

- I. Aglomeração de pessoas dentro da Unidade de Ensino e suas mediações a menos de 100 (cem) metros que caracterizem manifestação coletiva;
- II. Uso de alto-falantes e amplificadores de som com a finalidade de promover candidato;
- III. Prática de ações tendentes a influenciar, coagir ou vedar a vontade do eleitor;
- IV. O transporte de eleitores por parte dos candidatos ou seus representantes.

**Parágrafo Único -** O Gestor com mandato em exercício que utilizar da estrutura da gestão escolar para campanha eleitoral em benefício de qualquer dos candidatos incorrerá em falta grave e ensejará impugnação da candidatura do beneficiado.

## XV - DO PROCESSO DE ESCOLHA

**Art. 37º.** A Eleição dos (as) Gestores (as) realizar-se-á no dia 29 de Novembro de 2019, das 07h30min às 17h00min, ininterruptamente, na sede das respectivas Unidades Escolares.

## XVI - DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO

**Art. 38º.** Caberá a Comissão Central do processo seletivo:

- I. Constituir as mesas eleitorais de votação;
- II. Nomear os presidentes e mesários que formarão as mesas coletoras de votos, compostas pelo Presidente, dois (02) mesários e 01 (um) suplente que não podem ser parentes dos candidatos;
- III. Providenciar todo o material necessário à eleição;
- IV. Orientar previamente os mesários sobre o processo eleitoral;

V. Definir e divulgar com antecedência o horário de funcionamento das urnas, de forma a garantir a participação da comunidade escolar;

- VI. Designar e acompanhar os trabalhos da mesa apuradora;
- VII. Lavrar, em ata, as ocorrências que alterem a normalidade do processo eleitoral;
- VIII. Expedir Comunicado Interno (CI) para a Secretaria

Municipal de Educação (SEMED) informando o resultado das eleições, imediatamente após a apuração.

## XVII - DO QUORUM ELEITORAL E DA APURAÇÃO

**Art. 39º.** O quórum eleitoral mínimo de comparecimento para homologação da eleição será de, pelo menos, 50% dos eleitores constantes na lista de aptos a votarem, por categoria, homologadas pela Comissão Escolar de cada Unidade de Ensino.

**Parágrafo Único -** Para fins de quórum, serão contabilizados os votos válidos, os votos brancos e os votos nulos.

**Art. 40º.** Caso não haja quórum eleitoral mínimo, não será procedida a apuração dos votos. Tomadas as cautelas de praxe e feitos os devidos registros de ocorrências, será encerrado o processo eleitoral.

**Art. 41º.** Em caso de empate na apuração dos votos, será considerado eleito, por ordem de preferência, o candidato a gestor que:

- I - maior tempo de magistério na escola;
- II - maior nível de habilitação;
- III - maior tempo de magistério público municipal;
- III - maior tempo de serviço público municipal; e
- VI - mais idoso.

**Art. 42º.** Em caso de vacância, tomará posse o candidato classificado em segundo lugar e assim sucessivamente.

**Art. 43º.** O processo seletivo será anulado nas seguintes hipóteses:

- I. Se os votos brancos e nulos superarem o total de votos válidos;
- II. Comprovada a prática de coação pelos candidatos aos partícipes do processo seletivo democrático ou de atos que promovam a desordem na Unidade de Ensino durante todo o processo de seleção.

**Art. 44º.** Encerrado o horário de votação, às 17h00min, o presidente da mesa procederá o lacre da urna, na presença dos mesários e dos fiscais, registrando em ata toda e qualquer ocorrência no trâmite do processo e encaminhar ao Comissão Central/SEMED..

**Art. 45º.** A contagem dos votos será realizada no Auditório Rosângela Macedo, Na Escola Municipal São Raimundo Nonato na presença de dois técnicos da SEMED e dos candidatos. O resultado deverá ser informado na Ata da eleição.

**Art. 46º.** A Ata da eleição deverá ser entregue aos técnicos da SEMED que acompanharão o processo seletivo democrático em cada Unidade Escolar.

## CAPÍTULO IV DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

### XVIII- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

**Art. 47º.** A nomeação dos candidatos escolhidos deverá ser feita na primeira quinzena do mês de Janeiro de 2020, após a divulgação do resultado do processo seletivo democrático.

§ 1º No ato da posse, o candidato eleito assinará o contrato de gestão.

§ 2º. O contrato de gestão estabelecerá as metas qualitativas e quantitativas a serem alcançadas pela equipe escolar.

**Parágrafo Único:** O percentual de gratificação de Gestor Geral e Gestor Adjunto seguirão o que regulamenta o Plano de Cargo e Remuneração dos Profissionais do Magistério - PCR.

**Art. 48º.** O Gestor poderá ser exonerado por decisão motivada do Prefeito Municipal ou diante do descumprimento imotivado das metas estipuladas no contrato de gestão.

**Art. 49º.** O Gestor deverá apresentar ao final de cada ano de sua gestão relatório apontando o cumprimento das metas estabelecidas no contrato de gestão.

**Art. 50º.** No momento da transmissão do cargo ao novo Gestor Geral, o profissional da educação, que estiver na direção, deverá apresentar:

- I. Avaliação pedagógica de sua gestão;
- II. Balanço do acervo documental;
- III. Inventário do material, do equipamento e do patrimônio existente na unidade escolar;

IV. Apresentação de prestação de contas à comunidade.

**Art. 51º.** Havendo exoneração do Gestor Geral, assumirá a Direção Escolar o Gestor Adjunto e, sucessivamente, professor indicado pela Secretaria Municipal de Educação.

## XIX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 52º.** O Edital completo está disponível no mural da Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura Municipal.

**Art. 53º.** É de inteira responsabilidade do candidato/chapa, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Edital no Mural da Secretaria Municipal de Educação, quando couber.

**Art. 54º.** Em momento algum poderá o candidato/chapa alegar desconhecimento das normas estabelecidas neste Edital e respectivas alterações.

**Art. 55º.** A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do Concurso, implicará eliminação sumária do candidato/chapa. Serão declarados nulos de pleno direito à inscrição e todos os atos posteriores dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

**Art. 56º.** O processo seletivo democrático terá validade de dois anos, obedecendo à ordem de classificação do candidato ao cargo no referido processo.

**Fortaleza dos Nogueiras/MA, 18 de Outubro de 2019.**

**Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito municipal**

## ANEXO I QUADRO DE VAGAS - GESTOR GERAL E GESTOR ADJUNTO (ELEIÇÕES 2019) ZONA URBANA

ESCOLAS	BAIRROS	DIRETOR GERAL	DIRETOR ADJUNTO
E. M. ELIANA NOGUEIRA DA SILVA	CENTRO	01	01
E. M. JARDIM DE INFANCIA SÃO JOSÉ	ÁREA AVANÇADA	01	01
E. M. NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	TRIZIDELA	01	01
E. M. SÃO RAIMUNDO NONATO	NOVA FORTALEZA	01	01
E. M. TIA ANÁLIA	RECREIO	01	01
CRECHE DONA GRACA BRITO	VILA LEDA	01	-

## QUADRO DE VAGAS GESTOR GERAL ZONA RURAL

ESCOLAS	LOCALIDADE	DIRETOR GERAL
E. M. CLARO ALVES COSTA	ALVORADA	01
E. M. JESUS CRISTO	CAJUEIRO	01
E. M. SÃO BENTO	GAMELEIRA	01

## ANEXO II

## CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO DE GESTOR ESCOLAR - 2019

Nº	ATIVIDADE	CRONOGRAMA
01	Instituição em Portaria específica do Comitê Eleitoral Central do "Processo Seletivo Democrático" para a função de gestor escolar	29/10/2019
02	Instauração das Comissões Eleitorais Escolares	30/10/2019
03	Processo de Inscrição dos Candidatos à função de Diretor Escolar	25/10 a 01/11/2019
04	Recebimento do Plano de Melhoria da Escola e da Carta de Intenção	29/10 a 04/11/2019
05	Comitê Eleitoral Central do Processo Seletivo Democrático divulgará a relação das inscrições deferidas e indeferidas, no mural da Secretaria Municipal de Educação e no mural das escolas envolvidas no Processo Seletivo	05/11/2019
06	Processo de Consulta junto à Comunidade - Eleição	29/11/2019
07	Registro do resultado do processo de eleição junto à Comunidade	02/12/2019
08	Assinatura do Contrato de Gestão, Posse e Nomeação dos Gestores Eleitos	10/01/2020

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS  
Código identificador: f11e7b9f0e843e884b2da1f4b27ea71e

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

### EDITAL Nº 003/2019.

**EDITAL Nº 003/2019.** A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução 002/2019, torna público o resultado final da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de GONÇALVES DIAS - MA, realizada no dia 06 de outubro de 2019, após prazo de análise de recurso.

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Maria dos Reis Moura Sousa	1.188
2º	Fernanda Wátina Silva Guimarães	1.091
3º	Francisca Silva Costa	1.024
4º	Artânia da Silva Oliveira	801
5º	Antonio Oliveira Silva	735
Classificação Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
6º	Antonia Mota dos Santos	733
7º	Genival da Conceição do Nascimento	721
8º	Tiago dos Santos Barbosa	675
9º	Antonio Lima Viana	632
10	Merilany Pereira dos Santos	630

Gonçalves Dias - MA, 22 de outubro de 2019. LYLDJANES SILVA DE FRANÇA - **Presidente da Comissão Especial Eleitoral.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA  
Código identificador: ef2177bc1a2d43e34854b7955edf1cab

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2019 - Pregão Presencial n.º 031/2019 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO Contratação da empresa para o serviço de locação de veículos para o transporte escolar da rede de ensino do Município de Governador Eugênio Barros - MA - PEATE - J C Construções e Imobiliária Ltda, CNPJ N.º: 04.345.274/0001-73, vencedora do certame - R\$ 141.187,20 vigência de 18/10/2019 à 31/12/2019. Hanna Macedo Sobrinho - Secretária Municipal Educação.

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO  
Código identificador: e27f1594d010ed435e2b53b114fdfff

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

### AVISO DE ADIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019

**AVISO DE ADIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 009-003/2019 O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA),** com sede à Rua 1º de maio, s/n, Centro, nesta cidade, através da Comissão Permanente de Licitação, Portaria 019/2019, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Chamamento público nº 004/2019, cujo objeto é Identificar interessados em permutar imóvel de propriedade do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), pelo domínio pleno de seu respectivo imóvel caracterizado como apto ao uso pelo município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), tendo 01.11.2019 como ultimo dia útil para protocolação de manifestação dos interessados, ficando **ADIADO** para 21.11.2019.  
Lagoa Grande do Maranhão (MA), 17 de outubro de 2019  
José Castro dos Santos Presidente da Comissão de Licitação

*Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS*  
*Código identificador: e756f055723d67aedc657c97179ac6fe*

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 020/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 020/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 02.1610.001/2019.** A Prefeitura Municipal de Mirador - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal e seus setores, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decretos Municipais nº 28 e 29/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 06 de novembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Nesta, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: [cplmirador2017@outlook.com](mailto:cplmirador2017@outlook.com). Mirador (MA), 22 de outubro de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva - Pregoeiro.

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS*  
*Código identificador: ad6232a99312b02dcb4cb8a46c24dc1d*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 021/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 02.1610.002/2019.** A Prefeitura Municipal de Mirador - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma

Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos, carnes, frutas e verduras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus setores, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decretos Municipais nº 28 e 29/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 06 de novembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Nesta, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: [cplmirador2017@outlook.com](mailto:cplmirador2017@outlook.com). Mirador (MA), 22 de outubro de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva - Pregoeiro.

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS*  
*Código identificador: 2e7255277c9a493352795dbf6473dad4*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 022/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 022/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 02.1610.003/2019.** A Prefeitura Municipal de Mirador - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de higiene e limpeza diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus setores, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decretos Municipais nº 28 e 29/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 06 de novembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Nesta, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: [cplmirador2017@outlook.com](mailto:cplmirador2017@outlook.com). Mirador (MA), 22 de outubro de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva - Pregoeiro.

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS*  
*Código identificador: 5edc185913385d02c693d4cd791e9a43*

#### **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 023/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 023/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**Processo Administrativo nº 02.1610.004/2019.** A Prefeitura Municipal de Mirador - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais e suprimentos de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus setores, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decretos Municipais nº 28 e 29/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 07 de novembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Nesta, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplmirador2017@outlook.com. Mirador (MA), 22 de outubro de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva - Pregoeiro.

**025/2019****AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**Processo Administrativo nº 02.1610.005/2019.** A Prefeitura Municipal de Mirador - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de didáticos pedagógicos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decretos Municipais nº 28 e 29/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 07 de novembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Nesta, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplmirador2017@outlook.com. Mirador (MA), 22 de outubro de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva - Pregoeiro.

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS*  
*Código identificador: 92c7983e4476c23d02833c721b72ce4c*

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 024/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 024/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**Processo Administrativo nº 02.1610.005/2019.** A Prefeitura Municipal de Mirador - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza do tipo hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decretos Municipais nº 28 e 29/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 07 de novembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Nesta, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplmirador2017@outlook.com. Mirador (MA), 22 de outubro de 2019. Jonas Almeida Nascimento Silva - Pregoeiro.

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS**Código identificador: fbf0a2573d18b2aa2117f1220aa512b3***PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019 - DISPENSA Nº 036/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019 - DISPENSA Nº 036/2019 - PARTES: Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Laser e a empresa RHAMON TEIXEIRA BENIGNO-ME, inscrita no CNPJ nº 21.671.232/0001-41. ESPÉCIE: Fornecimento de Material. OBJETO: Fornecimento de pneus e câmara para os ônibus e micro-ônibus escolares da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Laser deste Município. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 Inciso II. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 17.112,00 (Dezesseis mil e cento e doze reais). DATA DA ASSINATURA: 17/10/2019. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 12.361.0304.2035.0000 APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA - 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES - 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. ASSINAM: Rhamon Teixeira Benigno, RG: 2364254 SSP-PI, CPF: 024.882.813-44, e Maria José Cardoso Teixeira Araújo, portador da RG nº. 000024861694-3 SSPMA, do CPF nº. 716.346.813-04. AUTORIDADE RATIFICADORA: Maria José Cardoso Teixeira Araújo. Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Laser, 17 de Outubro de 2019.

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS**Código identificador: aab7c320436943233961c71b14f598b2***PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019 - CONTRATO Nº. 264/2019 - DISPENSA Nº 188/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019 - CONTRATO Nº. 264/2019 - DISPENSA Nº 188/2019 - PARTES: Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Laser e a empresa: RHAMON

**?AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº**

TEIXEIRA BENIGNO-ME, inscrita no CNPJ nº 21.671.232/0001-41. ESPÉCIE: Fornecimento de Material. OBJETO: Fornecimento de pneus e câmara para os ônibus e micro-ônibus escolares da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Laser deste Município. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 17.112,00 (Dezesseis mil e cento e doze reais). DATA DA ASSINATURA: 17/10/2019. - VIGÊNCIA: até 31/12/2019. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 12.361.0304.2035.0000 APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA - 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES - 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. **ASSINAM:** Rhamon Teixeira Benigno, RG: 2364254 SSP-PI, CPF: 024.882.813-44, pela Contratada e Maria José Cardoso Teixeira Araújo, portador do RG nº. 000024861694-3 SSPMA, do CPF nº. 716.346.813-04, pela Contratante. Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Laser, 17 de Outubro de 2019.

Publicado por: **GUILHERME COSTA CAMPOS**  
Código identificador: c8c6a8e328266b15a1c92ef32506da93

### DECRETO Nº 3001.2310-0001/2019

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 28/10/2019, SEGUNDA-FEIRA.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Dia do Servidor Público em 28 de outubro de 2019;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO nos órgãos da Administração Pública Municipal, o dia 28 de outubro de 2019 (segunda-feira), data em que se comemora o Dia do Servidor Público, excetuando-se as atividades ou serviços considerados essenciais, tais como Saúde, Segurança e Limpeza Pública;

Art. 2º - O atendimento dos serviços públicos essenciais, na data mencionada no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 23 DE OUTUBRO DE 2019.

**JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

Publicado por: **JOLBERTH BARBOSA LIMA**  
Código identificador: 006e34e48fad8103d394c3c4cd26a12e

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019.** O Município de Pio XII (MA), através da Secretaria de Cultura, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Presencial. **Tipo de licitação:** Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as

disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto: Prestação de Serviço de Organização do 43º aniversário da Cidade de Pio XII - MA. ABERTURA: 06 de Novembro de 2019, às 09h00min (nove horas),** na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Senador Vitorino Freire, S/Nº, Centro - PIO XII /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira. PIO XII - MA, 22 de outubro de 2019. Arildo Carlos Ferreira da Costa - secretário Municipal de Cultura.

Publicado por: **JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO**  
Código identificador: 478cc2c13c7b9c4831266feeb274fac0

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 0020/2019

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 0020/2019 O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, através do Prefeito Municipal, JURAN CARVALHO DE SOUZA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 447 de 26 de abril de 2010 e nos termos da Lei 11.977/2009, Faz público, para ciência dos eventuais interessados, proprietários e confrontantes das áreas demarcadas e abaixo descritas, que estão sendo reconhecidas como do domínio público municipal: **01 (UM) TERRENO URBANO localizado na Avenida Campo Dantas, bairro Campo Dantas, em Presidente Dutra/MA, possuindo os seguintes rumos, limites, metragens e confrontações: Do ponto A ao B, frente para o OESTE, medindo-se 4,30 metros, limitando-se com a referida Avenida Campo Dantas; do ponto B ao C, lateral esquerda (de quem da via pública olha para o imóvel) para o NORTE, medindo-se 60,00 metros, limitando-se com terreno do Sr. Raimundo Pereira (atualmente Cicero Pereira Coelho); do ponto C ao D, fundos para o LESTE, medindo-se 4,00 metros, limitando-se com a Rua Presidente Médice; e do ponto D ao A, lateral direita (seguindo a mesma orientação) para o SUL, medindo-se 60,00 metros, limitando-se com o Sr. Raimundo Pereira (atualmente Maria de Fátima Barbosa da Silva. Perímetro: 128,30m. Área: 249,00m². (da posse de ANA LUCIA CARREIRO SOUSA), conforme título de Aforamento nº 13039/85, Livro nº 13, fls. 215, datado de 23/08/1985. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas na Sede da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta no Diário Oficial dos Municípios e no jornal de circulação local; e não as havendo, serão feitos de imediato a abertura de matrícula imobiliária e o registro do termo de reconhecimento de domínio em nome do Município de Presidente Dutra/MA.. Presidente Dutra, 23 de outubro de 2019. JURAN CARVALHO DE SOUZA. Prefeito Municipal****

Publicado por: **JEFFERSON RODRIGUES**  
Código identificador: 825967c5d3aba754690746462d162789

**PORTARIA Nº 097/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE**

**JULHO DE 2019**

**PORTARIA Nº 097/2019 PRESIDENTE DUTRA, 31 DE JULHO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o senhor, **RONALDO ALVES DA COSTA**, CPF 958.876.523-49, para exercer o Cargo de **PROFESSOR PEDAGOGIA/ MAGISTÉRIO**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal**

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 85eab0e9b877e8f165577f1551cb602b*

**PORTARIA Nº 453/2019 PRESIDENTE DUTRA, 23 DE OUTUBRO DE 2019**

**PORTARIA Nº 453/2019 PRESIDENTE DUTRA, 23 DE OUTUBRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a senhora **FRANCISCA NOELMA DA SILVA MACEDO ARAUJO**, CPF 036.692.823-60, para exercer o Cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO** na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRES DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal**

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 6fc4fcd55e54b4cb5afb4c3df414cf4*

**PORTARIA Nº 452/2019 PRESIDENTE DUTRA, 21 DE OUTUBRO DE 2019**

**PORTARIA Nº 452/2019 PRESIDENTE DUTRA, 21 DE OUTUBRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO/APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear o senhor, **RALISON GONCALVES SANTOS**, CPF 013.400.683-62, para exercer o Cargo de **MOTORISTA DE****

**AMBULÂNCIA**, na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

*Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES*  
*Código identificador: 2c8e9be7d152ec46887ac1c0d07dcf4b*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO****AVISOS DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que fará realizar, sob égide da Lei 10.520/2002, aplicando-se ainda a nº Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 006/2013, no dia de 04 de Novembro 2019, às 09:30 horas, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para Prestação de Serviços na Realização de Eventos, referente ao Aniversário da Cidade, Festividade Natalina e Reveillon, neste Município, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO: BR-230 - KM 212 - S/Nº - Centro, São Domingos do Azeitão - MA - Fone: (99) 98445-1469. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, onde poderão ser consultados gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas e obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$10,00 (Dez) reais, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. São Domingos do Azeitão - MA, 24 de Outubro de 2019. José Henrique Borges - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 002/2019.

*Publicado por: JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA*  
*Código identificador: 32f3097f44ce2c9facaccae9c9fa39eb*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO****PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a Dispensa nos termos seguintes: **1. Processo** nº 97/2019; **2. Objeto:** Contratação de empresa e/ou pessoa física para manutenção dos consultórios odontológicos e montagem dos consultórios da Sede e do Quilombo de Deus Bem Sabe no Município de Serrano do Maranhão - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde; **3. Contratado:** Geraldo Jorge Furtado Rabelo, Portadora do RG nº 000087895599-0 SSP/MA, CPF nº 250.983.223-91, pelo valor global de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**. Gabinete do Prefeito de Serrano do Maranhão - MA, em 27 de setembro de 2019. **Município de Serrano do Maranhão - MA, Sr. Jonhson Medeiro Rodrigues,**

Prefeito.

Publicado por: ADRIEL RIBEIRO DA SILVA  
Código identificador: 5afae64c18379e6784e9a75e524ad5a7

#### EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019

**EXTRATO DO CONTRATO:** Nº 01/D/10/2019. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 97/2019. **PARTES:** SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO, situada à Avenida das Palmeiras, s/n, Centro, CEP 65.269-000, Serrano do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.626/0001-11, neste ato representada pelo seu Prefeito o Sr. Jonhson Medeiro Rodrigues, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade nº 016152262001-3 e do CPF nº 957.646.823-04 e o Srº Geraldo Jorge Furtado Rabelo, Portadora do RG nº 000087895599-0 SSP/MA, CPF nº 250.983.223-91. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação de empresa e/ou pessoa física para manutenção dos consultórios odontológicos e montagem dos consultórios da Sede e do Quilombo de Deus Bem Sabe no Município de Serrano do Maranhão - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 10/2019. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 30 de setembro de 2019. **FONTE DE RECURSOS:** Recursos: ORDINÁRIO; Entidade 01: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO; Órgão 06: SEC. MUN. DE SAÚDE; Função 10: SAÚDE; SubFunção 122: ADMINISTRAÇÃO GERAL; Proj. Atividade 2053: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE; 254 - 3.3.90.39.00/OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA; 255 - 3.3.90.39.00/OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA; Recursos: ORDINÁRIO; Entidade 03: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Órgão 06: SEC. MUN. DE SAÚDE; Função 10: SAÚDE; SubFunção 301: ATENÇÃO BÁSICA; Proj. Atividade 2054: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FMS; 329 - 3.3.90.39.00/OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA. 331 - 3.3.90.39.00/OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Serrano do Maranhão - MA, em 27 de setembro de 2019. **Fabio Luis Tavares Chaves,** OAB/MA - 16423/MA, Procurador do Município.

Publicado por: ADRIEL RIBEIRO DA SILVA  
Código identificador: 404738dbc36efe82f9beb41b3ed975fd

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

##### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 006 - 2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO.

Referente a Tomada de Preço: N.º 006/2019. Objeto: visa a contratação de empresas do ramo de construção, para retomar a construção da obra da 2ª ETAPA da obra de urbanização da avenida principal do açude do Município de Sítio Nova - MA conforme contrato de repasse. (ANEXO I DO EDITAL). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; valor global por item R\$: 486.792,65 (Quatrocentos e oitenta e seis mil setecentos e noventa e dois reais sessenta e cinco centavos). O Presidente da CPL resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: S. DE OLIVEIRA CHAVES CNPJ Nº. 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na Rodovia MA 006, Nº 1, KM 1, Bairro: Expoagra Cidade: Grajaú - MA. Sítio Novo Maranhão, 07 de Outubro de 2019.

Davi Silva Pereira  
Presidente da CPL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

Para retomar a construção da obra da 2ª ETAPA da obra de urbanização da avenida principal do açude do Município de Sítio Nova - MA conforme contrato de repasse. (ANEXO I DO EDITAL). HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: S. DE OLIVEIRA CHAVES CNPJ Nº. 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na Rodovia MA 006, Nº 1, KM 1, Bairro: Expoagra Cidade: Grajaú - MA, no valor de R\$: 486.792,65 (Quatrocentos e oitenta e seis mil setecentos e noventa e dois reais sessenta e cinco centavos).

Sítio Novo Maranhão, 09 de Outubro de 2019.  
João Carvalho dos Reis.  
Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA  
Código identificador: c2b5e4ce31f78651186323e593e43940

#### AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PP 006 - 2019

EXTRATO DE CONTRATO TP 006/2019.

CONTRATO: Nº 050/2019 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão. CONTRATADO: S. DE OLIVEIRA CHAVES CNPJ Nº. 05.757.618/0001-14, com sede estabelecida na Rodovia MA 006, Nº 1, KM 1, Bairro: Expoagra Cidade: Grajaú - MA. Objeto: Construção da obra da 2ª ETAPA da obra de urbanização da avenida principal do açude do Município de Sítio Nova - MA conforme contrato de repasse. (ANEXO I DO EDITAL). O mesmo foi vencedor com um valor global do contrato R\$: 486.792,65 (Quatrocentos e oitenta e seis mil setecentos e noventa e dois reais sessenta e cinco centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; vigência do contrato 09/10/2019 a 31/12/2019. Sítio Novo Maranhão, 09 de Outubro de 2019.  
João Carvalho dos Reis.  
Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA  
Código identificador: ae2bbf9ae39faf79645cdd9b60c34436

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018. DISPENSA Nº 0021/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018. DISPENSA Nº 0021/2018. O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, Estado do Maranhão, estabelecida na Rua São José nº 477 - Centro, Inscrição no CNPJ nº 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Educação, representada pela secretária Municipal de Educação a senhora **LUARA LIMA PORTO CARVALHO**, portadora da Cédula de identidade nº 017666792001-7 - SSP - MA, inscrita no CPF sob o nº 053.112.443-64, doravante denominado **CONTRATANTE**; e de outro lado, **MARIA DE JESUS MARIANO DE SOUSA**, pessoa física, inscrita no CPF Nº 351.561.203-34 e RG Nº 052061562014-1 SSP/MA, residente na Rua Boa Vista nº 12 Bairro São Francisco - São João dos Patos - MA, neste ato representado pelo mesmo. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 meses, referente à Dispensa nº 021/2018/CPL. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** Em conformidade com o artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. **DA**

**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Sucupira do Riachão/MA, 23 de outubro de 2019.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO*  
*Código identificador: 312921b8f09155f16956cc0dc7306ecf*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2019 - SRP**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 06 de novembro de 2019, às 09:00 (nove) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, na cidade de Tuntum - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para registro de preços destinado Contratação de empresa para a confecção futura de placas, adesivos, banner, convites, folders, pintura de faixas, sinalização horizontal e fachadas em prédios públicos no município de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, regulamentado pelos Decretos Municipais nº. 003 e 004/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 767/2010 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, que diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial, página: [www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br) ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: [cpl-tuntum-ma@hotmail.com](mailto:cpl-tuntum-ma@hotmail.com) e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 23 de outubro de 2019. Christoffy Francisco Abreu Silva - Pregoeiro.

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
*Código identificador: 4af9cb90f9e184db8fa0beaab483f9f5*

### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2019 - SRP**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 06 de novembro de 2019, às 11:00 (onze) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, na cidade de Tuntum - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para registro de preços destinado a Contratação de empresa para aquisição futura de passagens aéreas para atender as necessidades da Administração Municipal de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, regulamentado pelos Decretos Municipais nº. 003 e 004/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 767/2010 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, que diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial, página: [www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br) ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: [cpl-tuntum-ma@hotmail.com](mailto:cpl-tuntum-ma@hotmail.com) e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 23 de outubro de 2019. Christoffy Francisco Abreu Silva - Pregoeiro.

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*

*Código identificador: d309d4dd8d76c0ff120915d72ac89f64*

### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2019 - SRP**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 06 de novembro de 2019, às 14:00 (quatorze) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, na cidade de Tuntum - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para registro de preços destinado Contratação de empresa especializada em promoção de eventos artísticos com locação de estrutura de som, iluminação, geradores, banheiros químicos e atrações artísticas de bandas regionais e danças folclóricas para o Festival de Cultura 2019 no Município de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, regulamentado pelos Decretos Municipais nº. 003 e 004/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 767/2010 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, que diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial, página: [www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br) ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: [cpl-tuntum-ma@hotmail.com](mailto:cpl-tuntum-ma@hotmail.com) e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 23 de outubro de 2019. Christoffy Francisco Abreu Silva - Pregoeiro.

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
*Código identificador: 347d85ce83e2d1ce771cfb85d82cbf41*

### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2019 - SRP**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 06 de novembro de 2019, às 16:00 (dezesesseis) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, na cidade de Tuntum - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para registro de preços destinados aquisição futura de materiais de expediente, pedagógicos, limpeza, higiene pessoal, utensílios para diversos setores e programas pertencentes à Rede Municipal de Educação de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, regulamentado pelos Decretos Municipais nº. 003 e 004/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 767/2010 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, que diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial, página: [www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br) ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: [cpl-tuntum-ma@hotmail.com](mailto:cpl-tuntum-ma@hotmail.com) e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 23 de outubro de 2019. Christoffy Francisco Abreu Silva - Pregoeiro.

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA*  
*Código identificador: 80f2235bdcd3468a01ca4cd257cd4296*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**



**PORTARIA Nº 032/2019 FAPEDUQUE**

PORTARIA Nº 032/2019

O PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DUQUE BACELAR, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 070/2010 de 20 de outubro de 2010, art. 32 A.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais mensais e com paridade, à FRANCISCA DA COSTA SILVA, matrícula 38-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 33, I, "c" e 36, I, II e III da Lei Municipal nº 70 de 20 de outubro de 2010 c/c artigo 3, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05 e artigo 40 da Constituição Federal, tendo em vista o que consta no Processo nº 0021/2019 - FAPEDUQUE, conforme discriminação das

seguintes parcelas:

SALÁRIO BASE - R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais); 20% QUINQUENIO - R\$ 199,60 (cento e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Duque Bacelar/MA, ao 01 dia do mês de outubro de 2019.

Marcos Antonio Aguiar Oliveira

Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores

Municipais de Duque Bacelar - FAPEDUQUE

*Publicado por: JALES MOURA DE FREITAS CARVALHO  
Código identificador: df4821e45017eabd2692f35e5db5be66*

**PORTARIA Nº 033/2019 FAPEDUQUE**

PORTARIA Nº 033/2019

O PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DUQUE BACELAR, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 070/2010 de 20 de outubro de 2010, art. 32 A.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede APOSENTADORIA ESPECIAL, com proventos integrais mensais e com paridade, à MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA COSTA, matrícula 155-1, no cargo de PROFESSORA, NÍVEL (ESPECIAL) A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 33, I, e 36 e 38 da Lei Municipal nº 70 de 20 de outubro de 2010 c/c art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal, tendo em vista o que consta no Processo nº 0022/2019 - FAPEDUQUE, conforme discriminação das seguintes parcelas:

25% QUINQUENIO - R\$ 360,60 (trezentos e sessenta reais e sessenta centavos);

SALÁRIO BASE - R\$ 1.442,38 (um mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos);

20% INCENTIVO - R\$ 288,48 (duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Duque Bacelar/MA, ao 01 dia do mês de outubro de 2019.

Marcos Antonio Aguiar Oliveira

Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores

Municipais de Duque Bacelar - FAPEDUQUE

*Publicado por: JALES MOURA DE FREITAS CARVALHO  
Código identificador: 61c53b79822ae78a87b79f256c384644*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**

**EXTRATO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO:** Contrato nº 125/PP/37/19. **PARTES:** MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues e EMPRESA **A. S. P. DA SILVA SOFTWARE EIRELI ME. ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na manutenção de programas (software) para as secretarias municipais de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 37/2019. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 17.100,00 (Dezesseze Mil e Cem Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 26 de Junho de 2019; vigência: até 31 e dezembro de 2019. **FONTE DE RECURSOS:** Poder: 02 - PODER EXECUTIVO; Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Unidade: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Manutenção Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 04.121.0004.2003.0000; Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.00. **SIGNATÁRIOS:** Senhor Zacarias de Moraes, Secretário Municipal e Administração, pela Contratante o Senhor Antônio Stanley Pereira da Silva, CPF nº 028.948.613-03, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 26 de Junho de 2019. Fernando Celso e Silva de Oliveira. OAB/MA nº 8150. Assessor Jurídico.

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: e436dd20557d956a318e33c2d92e66be*

**TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO:** Contrato nº 165/2019. **PARTES:** MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Nina Rodrigues e empresa **M. HENRIQUE F. REGO EIRELI - ME**, CNPJ Nº **26.954.034/0001-09. ESPÉCIE:** Contrato de Serviços. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para Construção de Portal no Município de Nina Rodrigues/MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 20/2019. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 458.817,25 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil Oitocentos e Dezesseze Reais e Vinte e Cinco Centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 22 de Outubro de 2019; 180 (Cento e Oitenta) dias; **FONTE DE RECURSOS:** CONTRATO DE REPASSE 870879/2018/MTUR/CAIXA - MINISTERIO DO TURISMO. MINISTERIO DO TURISMO. Nº / ANO PROPOSTA: 034908/2018 - PODER: 02 - PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - 15.451.0210.1045.0000; OBRAS E INSTALAÇÕES - 4.4.90.51.00; **SIGNATÁRIOS:** Senhor Ivaldo Rodrigues Cruz, Secretário Municipal, pela Contratante, o senhor Mauro Henrique Falcão Rego, CPF nº 024.968.803-40, pela Contratada.

**##ASS Fernando Celso e Silva de Oliveira**

**##CAR** Assessor Jurídico

**##DAT** Nina Rodrigues/MA, 22 de Outubro de 2019.

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 491a28189a9478613c2567040e6aa3d8*

**TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2019**

**EXTRATO DO CONTRATO:** Contrato nº **164/2019**. **PARTES:** MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES-MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Nina Rodrigues e empresa **M. HENRIQUE F. REGO EIRELI - ME**, CNPJ Nº **26.954.034/0001-09**. **ESPÉCIE:** Contrato de Serviços. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para pavimentação de bloco no Município de Nina Rodrigues, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 19/2019. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR: R\$ 946.558,42 (Novecentos e Quarenta e Seis Mil Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos)**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 22 de Outubro de 2019; 180 (Cento e Oitenta) dias; **FONTE DE RECURSOS:**

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO; Nº / ANO DA PROPOSTA: 005908/2019; PODER: 02 - PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - 15.451.0210.1045.0000; OBRAS E INSTALAÇÕES - 4.4.90.51.00; **SIGNATÁRIOS:** Senhor Ivaldo Rodrigues Cruz, Secretário Municipal, pela Contratante, o senhor Mauro Henrique Falcão Rego, CPF nº 024.968.803-40, pela Contratada.

**##ASS Fernando Celso e Silva de Oliveira**

**##CAR** Assessor Jurídico

**##DAT** Nina Rodrigues/MA, 22 de Outubro de 2019.

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: fec27dba01668d5f5cb8a0dd23fb491b*



**ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**FAMES - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)